



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **07/06/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 373/2006 Auto(s) de Infração: 40881	DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA	JANIO CURY QUEIROZ
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 015/2010 Auto(s) de Infração:065963000159	INDUSTRIA E COMERCIO REI LTDA 86.194.554-9	JANIO CURY QUEIROZ